



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 061/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Comissão de Festas de São Gonçalinho**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Peddy Paper São Gonçalinho 2023 com jantar convívio e música gravada”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçalinho

Localização das Atividades:

Largo da Capela de São Gonçalinho, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 27 de maio de 2023

Horário Autorizado:

1 – Execução de música gravada, música ambiente, e locução (speaker) da prova, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de equipamentos de amplificação sonora:

- Dia 27 de maio (sábado): das 19:00 às 01:00.

3 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro